



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1779-2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1738/22, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2023 até o montante de R\$ 1.192.665,93 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 05 02 10 301 0006 1.030 – Construção Reforma, Ampliação, Aquisição UBS de Saúde.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2601		34.156,37
4490 51	Obras e Instalações	2621		60.000,00

02 05 02 10 301 0006 2.023 – Manutenção das Atividades do PSF.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	2621		300.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2621		200.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2621		100.000,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2621		300.000,00

02 05 02 10 303 0020 2.067 – Manutenção da Farmácia Municipal

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2621		19.893,90
4490 51	Obras e Instalações	2704		82.227,42

02 05 02 10 305 0024 2.019 – Manutenção das Atividades do Controle Epidemiológico

CONTA		DR	FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	2621		15.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2621		30.000,00

02 06 02 15 451 0011 1.011 – Abert. Alarg. Pavim. Recup. e Sinaliz. de Vias Urbana.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	2706		26.696,02

02 09 01 20 606 0016 1.020 – Constr. Aquisição p/ Desenvolv. das Ativ. Diretamente Produtivas.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2710		24.692,22



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior o valor de R\$ 1.140.412,38 (hum milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), e por anulação o valor de R\$ 52.253,55 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na dotação orçamentária seguinte:

02 09 01 20 606 0016 1.020 – Constr. Aquisição p/ Desenvolv. das Ativ. Diretamente Produtivas.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	2704		2.253,55
4490 51	Obras e Instalações	2704		50.000,00

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 04 abril de 2023.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal